



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 004/10-CENS

Aprova a reformulação da matriz curricular do Curso de Ciência da Computação e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Ensino em reunião extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2009 e considerando o que consta no processo nº 23129.002675/2009-99,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a reformulação da matriz curricular do Curso de Ciência da Computação.

Art.2º. Convalidar todos os atos do Curso de Ciência da Computação, oriundos dessa nova reformulação a partir de 04/01/2010.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 29 de dezembro de 2010

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___